



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 586/2021

Requer a realização de Audiência Pública para debater assuntos relacionados à alteração da Lei nº 1.347/1987 e à criação de crematório para pets no município de Foz do Iguaçu.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a casa, amparado no disposto na Lei nº 2.498, de 19 de dezembro de 2001, que “*Dispõe sobre a realização de Audiências Públicas e dá outras providências*”, a realização de Audiência Pública com a presença de autoridades, representantes da sociedade civil organizada, do Poder Executivo Municipal e de demais interessados, com a finalidade de debater assuntos relacionados à alteração da Lei nº 1347, de 31 de julho de 1987, que “*Disciplina a implantação, funcionamento e reforma de cemitérios municipais e dá outras providências*”, com a finalidade de autorizar o sepultamento, em cemitérios públicos, de animais domésticos em jazigos e campas, bem como a criação de crematório para pets no município de Foz do Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

Nos dias atuais, a convivência com animais de estimação, principalmente cães e gatos, ganha proporções importantes de bem-estar e saúde mental, sendo verdadeiros companheiros, que auxiliam na melhora da qualidade de vida, principalmente de pessoas idosas, amenizando a solidão e trazendo felicidade.

A problemática surge quando um animal que é considerado muitas vezes como um membro da família vem a falecer, havendo grandes dificuldades para se dar uma destinação e encaminhamento respeitoso ao cadáver, gerando muitas vezes dor e sofrimento aos seus donos.

Outra questão importante que devemos nos ater é com relação ao impacto ambiental que pode ocorrer quando estes animais são sepultados de forma incorreta.

A legislação municipal não traz respaldo para que o animal possa ser enterrado junto com seus companheiros humanos. Dessa forma, com a alteração da

Wavel



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 1.347/1987 poderá permitir tal ação dentro da legalidade, bem como a criação de espaços exclusivos para estes animais, beneficiando o elo de amor entre seres humanos e não humanos, estreitando cada vez mais os laços entre todos os seres.

Assim sendo, se faz necessária a presente proposição para colocar em discussão essa questão, criando espaços exclusivos para o sepultamento desses animais, bem como a possibilidade de implantação de crematório.

Nesses termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2021.


Profetora Carol Dedonatti

Vereadora